

RESOLUÇÃO N.º 082 de 11 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta para avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, oriundas dos repasses dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. .

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição da servidora Gisseli Santos Durães, matrícula 5400designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio da Resolução SMASC n. 086 de 26 de setembro de 2023, a qual será substituída pela servidora Crisavânia Bruno Viana, matrícula 7446-002, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 086, de 26 de setembro de 2023.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2024.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretaria Adjunta

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO: _____

Crisavânia Bruno Viana

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 15311177

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>